

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 -
FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-993

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 254/94

INTERESSADO : Waldir Aparecido Lúcio

ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras

RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 245/94 - CETG - "D" APROVADO EM 04-05-94

COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Waldir Aparecido Lúcio para lecionar, a partir de 01-03-94, a disciplina "Patologia Geral", no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas -Modalidade Médica.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista ter concluído curso de pós-graduação - especialização em Saúde Pública.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Waldir Aparecido Lúcio para lecionar "Patologia Geral", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 28 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Roberto Moreira e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG